

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XII Nº 25

Brasília, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2003

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Benício Tavares (PTB)  
Presidente

Gim Argello (PMDB)  
Vice-Presidente

Paulo Tadeu (PT)  
1º Secretário

Suplente: Chico Floresta (PT)

Eliana Pedrosa (PL)  
2º Secretário

Suplente: Wigberto Tartuce (PPB)

Izalci Lucas (PFL)  
3º Secretário

Suplente: Jorge Cauhy (PFL)

### DEPUTADOS DISTRITAIS

Anilcéia Machado (PSDB)

Arlete Sampaio (PT)

Augusto Carvalho (PPS)

Benício Tavares (PTB)

Carlos Xavier (PTB)

Chico Floresta (PT)

Chico Leite (PC do B)

Chico Vigilante (PT)

Eliana Pedrosa (PL)

Érika Kokay (PT)

Eurides Brito (PMDB)

Fábio Barcellos (PL)

Gim Argello (PMDB)

Izalci Lucas (PFL)

Jorge Cauhy (PFL)

José Edmar (PMDB)

Júnior Brunelli (PPB)

Leonardo Prudente (PMDB)

Odilon Aires (PMDB)

Paulo Tadeu (PT)

Pedro Passos (PTB)

Peniel Pacheco (PSB)

Rôney Nemer (PTB)

Wigberto Tartuce (PPB)

## Sumário

Comissões .....	1
Mesa Diretora .....	2
Atos Administrativos .....	3
Convite .....	5
Tomadas de Preços .....	5
Avisos de Penalidade .....	5

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 2054/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ga GIM ARGELLO, que dispõe sobre a inclusão de sepultamentos em área que especifica, localizada no Cemitério "Campo da Esperança" - Área Metropolitana, e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/02/03

Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2137/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que altera a Lei nº 2.255, de 31 de dezembro de 1998, que "define a identificação das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, nos estacionamentos públicos e privados".

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/02/03

Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2138/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que altera dispositivos na Lei nº 258 de 05 de maio de 1992 que "determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público medidas para assegurar o acesso naquelas áreas de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/02/03

Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI Nº 2391/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o dia 19 de fevereiro como o Dia do Locutor Comunitário no Distrito Federal.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/02/03

Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

### COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 3133/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a prevenção das entidades públicas do Distrito Federal com relação aos procedimentos praticados na área de informática e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/03  
Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI nº 3134/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 2544, de 28 de abril de 2000.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/03  
Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI nº 3135/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, criada pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/03  
Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI nº 3216/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/03  
Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI nº 3217/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que introduz alteração no § 2º do art. 8º da Lei nº 2.675, de 12 de janeiro de 2001, alterado pela Lei nº 2.755, de 31 de julho de 2001, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/03  
Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1926/02**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera o art. 63 do Código Tributário do Distrito Federal – Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/03  
Último Dia: 19/02/03

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

**NOTA:** De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



## DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 2003

Autoriza a requisição de servidores da União, Estados e Municípios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a requisição de servidores da União, Estados e Municípios com ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de fevereiro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

Deputado GIM ARGELLO  
Vice-Presidente

Deputado PAULO BADEU  
Primeiro Secretário

Deputada ELIANA PEDROSA  
Segunda Secretária

Deputado IZALCI LUCAS  
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004, DE 2003

Regulamenta o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 996 de 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante nos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 996 de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica regulamentada a Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, até o limite mensal estabelecido na Lei nº 2.289, de 13 de janeiro de 2003, destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas com aluguel, manutenção de escritórios, locomoção, dentre outras diretamente relacionadas ao exercício de mandato parlamentar.

Art. 2º - O benefício será concedido mediante solicitação de ressarcimento dirigido à Presidência, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa, devidamente atestada pelo parlamentar.

Parágrafo único - Somente serão objeto de ressarcimento os documentos apresentados até o último dia útil do mês subsequente a que se refere a despesa, observado o regime de competência.

Art. 3º - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata este ato quando:

I - investido em cargo previsto no artigo 56, I, da Constituição Federal, mesmo quando tenha optado pela remuneração do mandato;

II - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

III - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 4º - fica criado o Núcleo de Fiscalização e Controle da Verba Indenizatória do Exercício Financeiro, que realizará seus trabalhos sob a supervisão do Gabinete da Mesa Diretora.

I - o referido Núcleo será composto por 05 (cinco) servidores indicados e supervisionados pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora;

II - cabe ao Núcleo de que trata o caput, promover as verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada, de acordo com a legislação vigente.

AA

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Ato da Mesa serão viabilizadas mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Legislativa, de forma que não impliquem aumento da despesa prevista para o exercício de 2003.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2003, e será regulamentado por meio de Ato do Presidente da Câmara Legislativa.

Sala das Reuniões, 05 de fevereiro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

Deputado GIM ARGELLO  
Vice-Presidente

Deputado PALCO VADEU  
Primeiro Secretário

Deputada ELIANA PEDROSA  
Segunda Secretária

Deputado WALCI LUCAS  
Terceiro Secretário

## Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 11, de 05 de fevereiro de 2003.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 163/2000, tendo em vista o art. 215 e as alíneas "c" do inciso I, e "a" do inciso II, ambos do art. 217, os §§ 1º e 2º do art. 218, e o § 2º do art. 87, todos da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, a Resolução nº 185/2002 e ainda o que consta do Processo nº 1.537/2002-CLDF,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** Pensão Civil aos beneficiários abaixo identificados do ex-servidor GODMAN DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 12.147-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Operador de Máquina Copiadora, nível I, padrão 4, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 25.11.2002.

Beneficiário	Tipo de Pensão	Cota
GERALDA GONÇALVES DOS SANTOS	Vitalícia	50%
ANDERMAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Temporária	50%

II - **AUTORIZAR** a conversão em pecúnia, em favor dos beneficiários da pensão, de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 05.01.1995 a 03.01.2000.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Secretário-Geral

IVO BORGES DE LIMA  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO BONCE DE LEON SORIANO LAO  
Secretário Executivo /Primeira Secretária

RUIRER JACQUES SANFILIPPO  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES  
Secretário Executivo /Terceira Secretária

## Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 206, 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e para o cumprimento do disposto no art. 42, III, "a", do Regimento Interno,

### RESOLVE:

I - Informar que em razão da representação parlamentar desta Casa para a composição das Comissões Permanentes obedecerá ao seguinte quociente partidário:

Partido/Bloco Parlamentar	Quociente Partidário
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB	1,041
Partido dos Trabalhadores - PT	1,041
Bloco da Justiça Social (PL/PPB)	0,833
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB	0,833
Bloco Independente (PSDB/PSB/PPS/PCdoB)	0,833
Partido da Frente Liberal - PFL	0,416

2 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 207, 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e para o cumprimento do disposto nos arts. 60 e 61, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

I - Informar que em razão da representação parlamentar desta Casa, a composição das Comissões Permanentes obedecerá ao seguinte critério:

Partido/Bloco	Nº de integrantes	Coefficiente	Lugares/Comissão	Total/Lugares
PMDB	5	1,041	1	10
PT	5	1,041	1	9
PL/PPB	4	0,833	1	8
INDEPENDENTE	4	0,833	1	8
PTB	4	0,833	1	6
PFL	2	0,416		4

2 - Fica estabelecido que no prazo de cinco dias os líderes partidários deverão comunicar ao Presidente da Câmara Legislativa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar cada uma delas.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 208, DE 2003

Regulamenta o Ato da Mesa Diretora nº 004, de 2003, que institui a Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto no Ato da Mesa Diretora nº 004, de 2003,

### RESOLVE:

Art. 1º - A aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar a que se refere o artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 2003, obedecerá rigorosamente às exigências contidas nesta regulamentação.

Art. 2º - Somente serão ressarcidas as despesas pagas pelo Deputado relativas a:

I - aluguel de imóveis destinados à instalação de escritórios de apoio à atividade parlamentar; despesas ordinárias de condomínio, água, telefone e energia elétrica concernentes a esses imóveis; material de consumo, e locação de móveis e equipamentos.

II - combustíveis e lubrificantes;

III - contratação de pessoa jurídica prestadora de consultoria para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como pesquisas, trabalhos técnicos, entre outros;

Parágrafo único – As despesas a que se refere o inciso III ficam limitadas a 35% (trinta e cinco por cento), da verba mensal.

Art. 3º - A solicitação de ressarcimento será efetuada por meio de requerimento, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 4º - Não serão objeto de ressarcimento as despesas efetuadas com aquisição de material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos.

Art. 5º - Somente será objeto de ressarcimento o documento:

I – pago, relacionado no requerimento;

II – original, em primeira via, quitado e em nome do Deputado, emitido por quem prestou o serviço ou forneceu o material;

III – entregue ao Gabinete da Mesa Diretora até o último dia útil do mês subsequente ao que se refere a despesa, observado o mês de competência da verba.

Parágrafo único – O documento a que se refere este artigo será:

I – nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II – recibo devidamente assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa, quando se tratar de serviços prestados por pessoa física, apresentando os documentos comprobatórios do recolhimento dos tributos;

III – isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;

IV – datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de fevereiro de 2003

  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 209, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

1. EXONERAR RÔMULO BEZERRA OLIVEIRA, matrícula nº 14.948-09, do cargo em comissão de Secretário, CL-11, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Avaliação de Desempenho da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-000493/2002-CLDF)

2. EXONERAR PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.020-62, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Benefícios da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-0429/2001-CLDF)

3. EXONERAR RICARDO ROSSI, matrícula nº 14.543-35, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 168/2000 – (SV) – Processo nº 001-2112/2000-CLDF)

4. EXONERAR JUSCELINO CUNHA, matrícula nº 13.984-10, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 168/2000 – (SV) – Processo nº 001-1262/2000-CLDF)

5. EXONERAR VANDELINO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 14.453-36, do cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-14, do Gabinete do Primeiro Secretário (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-1089-CLDF)

6. EXONERAR CARLOS JOSÉ NASCIMENTO, matrícula nº 14.156-42, do cargo em comissão de Secretário, CL-11, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-1067/99-CLDF)

7. EXONERAR LUIZ CARLOS DE PAULA ÂNGELO, matrícula nº 13.991-13, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-14, no Gabinete do Primeiro Secretário (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-0508/99-CLDF)

8. EXONERAR JOSÉ ARISTÓTELES FELIPE, matrícula nº 13.194-39, do cargo em comissão de Secretário, CL-11, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-14, na Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-1311/97-CLDF)

9 – EXONERAR SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 13.590-31, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Avaliação de Desempenho da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-1236/98-CLDF)

10 – NOMEAR MARTA DE FÁTIMA PINTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-0593/2003-CLDF)

11. – NOMEAR JÚLIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Benefícios da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-0595/2003-CLDF)

12. EXONERAR ALEXANDRE VARELA, matrícula nº 14.596-14, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Pagamento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV) – Processo nº 001-1217/99-CLDF)

13. EXONERAR ROBSON CRUSOÉ MOREIRA, matrícula nº 14.625-33, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, do Gabinete do Primeiro Secretário (Resolução nº 91/94 – (REQ))

14. EXONERAR JUSCELINO BARROS DA SILVA, matrícula nº 14.166-39, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Segurança Social da Diretoria de Recursos Humanos (Resolução nº 91/94 – (SV))

15. EXONERAR FRANCISCO HÉLIO DA SILVA, matrícula nº 13.792-19, do cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, do Gabinete do Primeiro Secretário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu (Resoluções nº 91/94 e 143/97 – (SV) – Processo nº 001-0251/99-CLDF)

16. EXONERAR MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM, matrícula nº 13.781-24, Cargo de Natureza Especial, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 e Portaria nº 181/98 – (REQ) – Processo nº 001-3169/98-CLDF)

17. EXONERAR MOZAR JOSÉ DUARTE FILHO, matrícula nº 14.614-38, do cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-14, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu (Resoluções nº 91/94 e 143/97 – (SV) – Processo nº 001-1051/2001-CLDF)

18. EXONERAR ALBERTO MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 15.571-25, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu (Resolução nº 143/97 – (SV) – Processo nº 001-001356/97-CLDF)

19. EXONERAR MARCOS DA SILVA AMARO, matrícula nº 14.835-22, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 – (SV) – Processo nº 001-1504/2001-CLDF)

20. EXONERAR JOÃO TORRACA JÚNIOR, matrícula nº 13.854-23, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE, do Gabinete do Primeiro Secretário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CNE, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 – (REQ) – Processo nº 001-3168/98-CLDF)

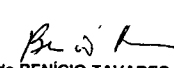
21. EXONERAR, a pedido, a partir de 30.01.2003, JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 14.015-60, do cargo em comissão de Assistente de Coordenador, CL-03, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 182/2002 – (REQ))

22. EXONERAR PAULO DE ALBUQUERQUE GIQUIRI FILHO, matrícula nº 14.168-35, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário, CL-11, na Diretoria de Recursos Humanos (Resoluções nº 143/97 e nº 91/94 – (SV))

23. EXONERAR, a pedido, a partir de 06.02.2003, JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL, matrícula nº 15.203-54, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão, CL-01, da Comissão de Educação e Saúde, bem como DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem (Resolução nº 182/2002 – (REQ))

24. EXONERAR LUÍS FRANKLIN DE MOURA, matrícula nº 14.902-33, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 – (SV))

Brasília, 05 de fevereiro de 2003.

  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº10, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art 38 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, aplicada nesta Casa por força da Lei Distrital nº 197, de 1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001528/95-CLDF

## RESOLVE:

1. DISPENSAR FÁBIO SENA SUZANO, matrícula nº 11.976-19, dos encargos de substituto eventual do Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Comunicações Administrativas da Diretoria de Administração e Finanças

2. DESIGNAR RICARDO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula nº 11.344-56, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo, para substituir o Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Comunicações Administrativas da Diretoria de Administração e Finanças, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 05 de fevereiro de 2003

Deputado   
BENÍCIO TAVARES  
Presidente

## ERRATA

Errata do item nº 03 do Ato do Presidente nº 198, de 2003, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 03 de Fevereiro de 2003, que trata da nomeação de VANJA MAGALI FERREIRA PAULINO:

ONDE SE LÊ: VANJA MAGALI PAULINO FRANCO.  
LEIA-SE: VANJA MAGALI FERREIRA PAULINO.

Brasília, 05 de Fevereiro de 2003.

Deputado   
BENÍCIO TAVARES  
Presidente da CLDF

## Convite

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO  
CONVITE Nº 001/2003

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-001497/2002, que tem por objeto a aquisição de açúcar cristal para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2003.

DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente

## Tomadas de Preços

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas técnicas referente à Tomada de Preços em epígrafe, processo nº 001-01069/2001, que tem por objeto o fornecimento de licença de uso de software especializado em gestão de documentos para acompanhamento dos processos e correspondências que tramitam no âmbito da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer em 19/02/2003, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2003.

DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente da CPL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-001496/2002, que tem por objeto o fornecimento de água mineral acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, com laque de segurança, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer em 18/02/2003, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30min. às 12h e das 14h30min. às 17h.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2003.

DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente

## Avisos de Penalidade





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001.000514/2002. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e de conformidade com a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.2, alínea "c", do Edital da Tomada de Preços 005/2002, aplicam à empresa MOVAP LTDA., CNPJ 00.794.891/0001-03, pelo não cumprimento das obrigações contratuais assumidas, a penalidade de MULTA pecuniária, no valor total de R\$ 2.168,79 (dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, contados a partir da data de publicação deste aviso. RUIETHER JACQUES SANFILIPPO, Ordenador de Despesa - Ato Conjunto Presidente N.º 09/2003 e ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Ordenador de Despesa - Ato Conjunto Presidente N.º 09/2003.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001.000744/2002. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e de conformidade com a Cláusula Nona, subitem 9.2, alínea "c", do Convite 10/2002, aplicam à empresa INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ 03.596.103/0001-54, pelo atraso no cumprimento das obrigações contratuais assumidas, a penalidade de MULTA pecuniária, no valor total de R\$ 42,55 (quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, contados a partir da data de publicação deste aviso. RUIETHER JACQUES SANFILIPPO, Ordenador de Despesa - Ato Conjunto Presidente N.º 09/2003 e ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Ordenador de Despesa - Ato Conjunto Presidente N.º 09/2003.

**Se você não conhece estes símbolos,**

	Via de mão dupla			Pista escorregadia
	Pista sinuosa			Sentido proibido
	Via não preferencial			Proibido ultrapassar

**mau sinal**

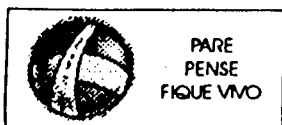
**PARA PENSAR FIQUE VIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Trabalhando Por Você.

# A Saideira



**Quem bebe e  
dirige arrisca  
a vida de  
quem não  
tem nada  
com isso, de  
quem o  
acompanha e  
a própria.**

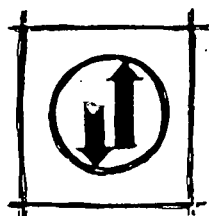


**PARE  
PENSE  
FIQUE VIVO**



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**  
Trabalhando Por Você.

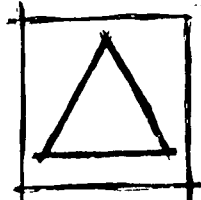
# Se você não conhece estes símbolos,



Via de mão  
dupla



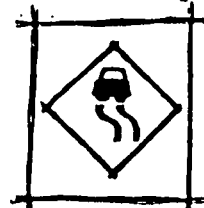
Pista  
sinuosa



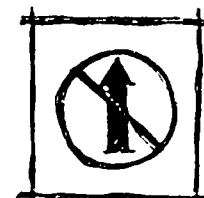
Via não  
preferencial



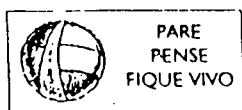
Pista  
escorregadia



Sentido  
proibido



Proibido  
ultrapassar



## ATUALIDADES DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Democratizar o acesso à informação é torná-la disponível aos seus usuários, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das atividades deles.

É com esse objetivo que a Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal oferece mensalmente aos servidores o boletim

*BIBLOS – atualidades do acervo da biblioteca*, divulgando as novas aquisições de livros e revistas.

**“Ler é descobrir novos caminhos”**

Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação  
Setor de Documentação Legislativa (Biblioteca)

Ramais: 8430/8432 Fax: 8431



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.  
 A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,  
 melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,  
 ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961